

Orientações para a inscrição na Monitoria de Graduação – 2/2020

A inscrição de monitoras (es) de graduação para as disciplinas ofertadas pela FE em 2/2020, será realizada de 08/02 a 12/02, via SEI.

Segue o passo a passo para a inscrição em Monitoria:

1. O estudante deve preencher o formulário de inscrição (encaminhamos o formulário em anexo);
2. O estudante deve encaminhar via e-mail sua solicitação de monitoria e formulário preenchido ao professor da disciplina;
3. O professor faz a análise do pedido, assina o formulário e encaminha o mesmo, via SEI, para a Secretaria de Graduação (FE/SGR). O processo SEI deve conter despacho informando o aceite da inscrição e o formulário do estudante;
4. A Secretaria de Graduação encaminhará o processo para a Comissão de Monitoria, que fará a análise para divulgação do resultado da seleção de monitoria na página da FE.

A seguir, algumas informações importantes para facilitar o trabalho de todos:

-Para participar da monitoria, os estudantes devem considerar os seguintes requisitos: a) ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com menção mínima de MS; b) estar matriculado no número mínimo de créditos do seu curso e não exceder o número máximo de créditos permitidos por semestre; c) o estudante não pode exceder o limite de 900 horas eletivas/módulo livre; d) o estudante que solicitar bolsa de monitoria não deve estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela UnB, exceto bolsa permanência;

-Tanto o professor quanto o estudante podem usar assinatura digital ou digitalizada no formulário;

-Os estudantes podem solicitar tanto a monitoria remunerada quanto a voluntária, marcando as duas opções no formulário. Caso o estudante que solicitou monitoria remunerada não seja contemplado com bolsa, ficará automaticamente com a monitoria voluntária, desde que tenha optado também pela monitoria voluntária;

-Nas solicitações de monitoria remunerada, é importante que o formulário seja enviado com todos os dados bancários da (o) aluna (o), de forma que o cadastro como bolsista seja efetivado e a (o) aluna (o) possa receber a bolsa sem problemas. A conta bancária informada deve ser conta corrente da (o) aluna (o). Não pode ser conta poupança, nem conta de terceiros (pai, mãe e outros);

-Recomenda-se que haja revezamento nos departamentos, no intuito de contemplar docentes com bolsistas remunerados, que não foram contemplados no semestre anterior. Portanto, sugerimos que os docentes, cujos monitores receberam bolsas de monitoria no primeiro semestre de 2020, solicitem tanto a monitoria voluntária quanto a remunerada no segundo semestre de 2020.

Atenciosamente,

Comissão de Monitoria